



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 55 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Larissa Teixeira Cavequia**, ocupante do cargo de **Enfermeiro/ Coordenadora APS** matrícula nº 42528, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **03,1/5 (Três diárias e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.925,00** (mil novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 3,1/5 (Três dias e meio) dias no valor de 127,26 (cento e vinte sete reais e vinte e seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$1.797,74** (mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), no período de **08/07/2024 a 12/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de: **Participar reunião das discussões e pactuações para as ações acerca da ampliação de cobertura dos agentes de saúde de endemias no Estado Rondônia, vimos por meio deste, convidá-los a participar da reunião do G. T e CIB**

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: ONIBUS

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 04 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rivaní Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 04/07/2024 às 12:29, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 04/07/2024 às 14:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **370333** e o código verificador **FC3F1845**.

Referência: [Processo nº 1-571/2024](#).

Docto ID: 370333 v1